



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

### PARECER N° 115/2025

#### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

As Comissões competentes manifestam-se **favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 63/2025**, que dispõe sobre a criação de cargo público temporário.

No aspecto **formal**, o projeto atende às normas constitucionais, legais e regimentais, não apresentando vícios de iniciativa, competência ou forma.

No **mérito**, a proposição objetiva a criação de cargo temporário de Servente, com definição de carga horária, número de vagas e vencimentos, visando suprir necessidade emergencial do Departamento de Obras, Viação e Serviços Rodoviários, diante da insuficiência de servidores para a execução de serviços públicos essenciais. A contratação temporária, mediante Processo Seletivo Simplificado – PSS, possui caráter excepcional e transitório, assegurando a continuidade dos serviços, sem prejuízo da necessária realização de concurso público para o provimento do quadro permanente. Destaca-se, ainda, a existência de previsão orçamentária e capacidade financeira do Município, em conformidade com as normas de responsabilidade fiscal.

Conclui-se que a matéria é de **relevante interesse público**, garantindo a manutenção dos serviços essenciais à população.

#### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, as Comissões supramencionadas e abaixo subscritas manifestam-se **favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 63/2025**.

Mariópolis, 15 de dezembro de 2025.

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**Comissão de Direito Humanos**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: [camara@mariopolis.pr.leg.br](mailto:camara@mariopolis.pr.leg.br)

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

## Comissão de Finanças e Orçamento

